P.r Lad.o Rod.o de Mello

Ill.mo e Ex.mo Snr. Vmce. a 20 do Corr.te ordenou
Vist.a com Suprema ordem que com que Sod.e gr.a mine
a Mana Sadsiad.e Mistam todos capas tenas q.e declare
Vm.ce em juramento com as cautelas que lhe mandou
queira saber o preço, q.e vendo ao meu amo Supra
garam participo a Vm.ce esta noticia de que no
dia de antem Sabado 31 de) Mr.o Snr. tendo ao seu
Negro esquesanda o mais dito da mesma direção delegen
que Sabe q.e a sua Saude mag.de nad.a faz. estando
que Mandou agradecer Sua Ex.a Se offerece mayda
nesta q.e Se acha abaixo de sua ordem com todo trato

De Vm.ce Saude

cap.m mandado S.ta Bar.a dos Ilh.os de Janr.o 1.o de abril
de 1792 de Vm.ce Ex.a Saud.e de sua Ex.a com empenho
ainda mad.o de seu Ex.o Criado Jorge de Jesus Leal

de Vm.ce Ex.a

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Agora me lembra de Vm.ce mercê
falar Lembrar a Vm.ce aquela preta
existem da Jaz.a de Ex.a Sabe tratar de
dous Snr.s e Mulher. de fabricar Mel Cria a
que adej uma demandej na matriz a dous 24$
ou 25$ dej os Jaz.os prata pouco Jogo Receite
Sabe cria dous Escrauos —

Rebello